

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 18 – n.º 19

Brasília-DF, 14 de maio de 2010

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 103, DE 11 DE MAIO DE 2010. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias nº 591 e 711, de 18 de setembro de 2006, de 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta do Parecer nº 0421/2010/APC/CGAA/CONJUR-MC/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria nº 267, de 15 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 18 de abril de 2009, prorrogada pela Portaria nº 316, de 9 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 49, de 11 de dezembro de 2009, competência para complementar os trabalhos da Portaria nº 34, de 23 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 8, de 26 de fevereiro de 2010, conforme parecer supracitado, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0805909 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0453610, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo - Interino

PORTARIA Nº 104, DE 11 DE MAIO DE 2010. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias nº 591 e 711, de 18 de setembro de 2006, de 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta do despacho acostado à fls. 108 do Processo 53000.003355/2010-05, anexado ao Processo nº 53000.002638/2001-31.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria nº 267, de 15 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 18 de abril de 2009, prorrogada pela Portaria nº 316, de 9 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 49, de 11 de dezembro de 2009, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.002638/2001-31, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo - Interino

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040, DE 12 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ELMAR FEBRÔNIO DE SOUZA**, matrícula nº 0809916, CPF nº 317.578.201-91, **GUDERIAM STADLER SILVA**, matrícula nº 1116659, CPF nº 564.121.931-20, e **MARLEY DE LIMA MATOS**, matrícula nº 15585743, CPF nº 730.668.261-04, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para o recebimento dos equipamentos adquiridos pelo Ministério das Comunicações, conforme Contrato nº 003/2010-MC, assinado em 08.03.2010, processo nº 53000.014847/2009-84, firmado com a empresa INTERSMART COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada fornecimento, instalação, configuração e manutenção de 01 (um) Chassis com Módulo de Gerenciamento, 08 (oito) Servidores do tipo II, 04 (quatro) Servidores do tipo III, 02 (dois) Interconexões Fibre Channel (SAN) para Enclosure e 02 (dois) Interconexões para Rede Ethernet (LAN) para Enclosure.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 041, DE 12 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DENIS LIMA FERREIRA**, matrícula nº 1539143, CPF nº 721.641.901-49 e, em seus impedimentos, o servidor **HERBERTH LOIOLA CASTRO**, matrícula nº 1614578, CPF nº 893.016.091-34, para fiscal do Contrato nº 13/2010-MC, assinado em 16.04.2010, processo nº 53000.036553/2009-11, firmado com a empresa IDÉIA DIGITAL SISTEMAS CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento de equipamentos switches, com vistas à expansão dos números de portas de rede das pilhas de switches de acesso, implantação de

alta disponibilidade nos recursos centrais da rede de comunicação de dados, melhoria dos recursos, de monitoração, bem como execução de serviços de instalação, configuração e testes dos equipamentos e softwares fornecidos, transferência de conhecimentos da solução implantada, com garantia de 24 (vinte quatro) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 042, DE 12 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **REGINA MÁRCIA DIAS MENDONÇA**, matrícula nº 809.905, CPF nº 354.990.367-72 e, em seus impedimentos a servidora **ROSE LEUDA FREITAS DAMASCENO**, matrícula nº 1.461.942, CPF nº 538.377.461-00, para fiscal do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2010NE900537, de 28.04.2010, processo nº 53000.004752/2010-96, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA JAPA-GÁS LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento mensal de aproximadamente 08 (oito) botijões de gás liquefeito – GLP, acondicionado em botijões de 13 kg (treze quilos), perfazendo um total anual estimado de 96 (noventa e seis) botijões, para atender as copas do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 043, DE 14 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELMAR FEBRONIO DE SOUZA**, matrícula nº 8099162, CPF nº 317.578.201-91 e, em seus impedimentos, a servidora **MARLEY DE LIMA MATOS**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04, para fiscal do Contrato nº 07/2009-MC, assinado em 19.05.2009, processo nº 53000.029190/2008-79, firmado com a empresa IDÉIA DIGITAL SISTEMAS CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção (corretiva e preventiva) e suporte técnico à Plataforma de Swtches e IDS (sensores de segurança) do Fabricante Enterasys Networks, os quais são utilizados na Rede de Computadores do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando-se as demais disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 044, DE 14 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELMAR FEBRONIO DE SOUZA**, matrícula nº 8099162, CPF nº 317.578.201-91 e, em seus impedimentos, a servidora **MARLEY DE LIMA MATOS**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04, para fiscal do Contrato nº 07/2006-MC, assinado em 16.05.2006, processo nº 53000.037635/2005-41, firmado com a empresa MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, em equipamentos servidores Modelo DELL, instalados e em operação no Ministério das Comunicações em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando-se as demais disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 045, DE 14 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELMAR FEBRONIO DE SOUZA**, matrícula nº 0809916, CPF nº 317.578.201-91 e, em seus impedimentos, a servidora **MARLEY DE LIMA MATOS**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04, para fiscal do Contrato nº 09/2009-MC, assinado em 17.06.2009, processo nº 53000.041428/2008-34, firmado com a empresa CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para o fornecimento de atualização e suporte técnico, de licenças de uso da solução de gerenciamento de rede, sistemas operacionais e aplicativos atualmente em uso no Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando-se as demais disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 046, DE 14 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELMAR FEBRONIO DE SOUZA**, matrícula nº 8099162, CPF nº 317.578.201-91 e, em seus impedimentos, a servidora **MARLEY DE LIMA MATOS**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04, para fiscal do Contrato nº 02/2008-MC, assinado em 27.02.2008, processo nº 53000.062065/2007-90, firmado com a empresa ITAUTECH S.A – GRUPO ITAUTECH, cujo objeto é a aquisição e a assistência técnica durante o período de garantia de 20 notebooks.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando-se as demais disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 047, DE 14 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO

DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELMAR FEBRONIO DE SOUZA**, matrícula nº 8099162, CPF nº 317.578.201-91 e, em seus impedimentos, a servidora **MARLEY DE LIMA MATOS**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04, para fiscal do Contrato nº 10/2009-MC, assinado em 26.06.2009, processo nº 53000.001182/2009-49, firmado com a empresa CTBC – MULTIMÍDIA DATA NET S.A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado à Internet com alta disponibilidade, com a velocidade de circuito a 20 Mbps, utilizando tecnologia MetroEthernet pura, inclusive no acesso, englobando, ainda, o transporte do sinal da prestadora do serviço até as instalações do Ministério das Comunicações, por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando-se as demais disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 048, DE 14 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELMAR FEBRONIO DE SOUZA**, matrícula nº 8099162, CPF nº 317.578.201-91 e, em seus impedimentos, a servidora **MARLEY DE LIMA MATOS**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04, para fiscal do Contrato nº 05/2009-MC, assinado em 23.04.2009, processo nº 53000.046770/2008-21, firmado com a empresa PSN TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de solução integrada de Segurança da Informação para os serviços de Gerenciamento de Riscos, Vulnerabilidade e Criptografia, a ser instalado e operacionalizado na rede do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando-se as demais disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 049, DE 14 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELMAR FEBRÔNIO DE SOUZA**, matrícula nº 8099162, CPF nº 317.578.201-91 e, em seus impedimentos, a servidora **MARLEY DE LIMA MATOS**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04, para fiscal do Contrato nº 15/2009-MC, assinado em 28.07.2009, processo nº 53000.009871/2009-00, firmado com a empresa SYBEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é o fornecimento, instalação e configuração de um Switch 10/100/1000 de 24 portas fixas em Gigabit Ethernet autonegociáveis, em conector RJ-45 (UTP) e no mínimo quatro portas do tipo SMF GBIC ou mini GBIC, equipamento tipo chassis fontes redundantes, e uma placa de rede 10/100/1000 Gigabit Ethernet.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando-se as demais disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 050, DE 14 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GUDERIAM STADLER SILVA**, matrícula nº 1116659, CPF nº 564.121.931-20 e, em seus impedimentos, o servidor **ELMAR FEBRÔNIO DE SOUZA**, matrícula nº 8099162, CPF nº 317.578.201-91, para fiscal do Contrato nº 03/2006-MC, assinado em 15.03.2006, processo nº 53000.058655/2005-56, firmado com a empresa POLIEDRO INFORMÁTICA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de informática e comunicação de dados, complementares às atividades do CONTRATANTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando-se as demais disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 051, DE 14 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELMAR FEBRONIO DE SOUZA**, matrícula nº 8099162, CPF nº 317.578.201-91 e, em seus impedimentos, a servidora **MARLEY DE LIMA MATOS**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04, para fiscal do Contrato nº 18/2008-MC, assinado em 29.08.2008, processo nº 53000.020105/2008-15, firmado com a empresa PSN TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de licenças e manutenção de solução integrada de segurança McAfee System Protection e solução gateway de segurança de anti-vírus, anti-spam, filtro de conteúdo, filtro de reputação e filtro contra surtos de novos vírus, para proteção das caixas de e-mail da rede de dados do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando-se as demais disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 052, DE 14 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELMAR FEBRONIO DE SOUZA**, matrícula nº 8099162, CPF nº 317.578.201-91 e, em seus impedimentos, a servidora **MARLEY DE LIMA MATOS**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04, para fiscal do Contrato nº 26/2007-MC, assinado em 30.11.2007, processo nº 53000.081843/2006-69, firmado com a empresa ASSISTEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA A MICROCOMPUTADORES E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços das seguintes soluções de segurança da informação: solução de balanceamento de carga de servidores e solução de segurança de aplicação web, com configuração de alta disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando-se as demais disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 053, DE 14 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELMAR FEBRONIO DE SOUZA**, matrícula nº 8099162, CPF nº 317.578.201-91 e, em seus impedimentos, a servidora **MARLEY DE LIMA MATOS**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04, para fiscal do Contrato nº 33/2008-MC, assinado em 08.12.2008, processo nº 53000.036136/2008-80, firmado com a empresa VERTAX CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na renovação de 125 (cento e vinte cinco) licenças de uso do software Citrix Presentation Server 4.0 com upgrade para a nova versão – Enterprise Edition para Citrix Presentation Server 4.5 – Platinum Edition, instalação, configuração, garantia de atualização e suporte técnico pelo período de 24 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando-se as demais disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 054, DE 14 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELMAR FEBRONIO DE SOUZA**, matrícula nº 8099162, CPF nº 317.578.201-91 e, em seus impedimentos, a servidora **MARLEY DE LIMA MATOS**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04, para fiscal do Contrato nº 32/2008-MC, assinado em 04.12.2008, processo nº 53000.038880/2008-19, firmado com a empresa MEMORA PROCESSOS INOVADORES LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de suporte técnico das licenças dos Softwares ARIS, incluindo garantia e atualização de versões, para atendimento ao Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando-se as demais disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 055, DE 14 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELMAR FEBRONIO DE SOUZA, matrícula nº 0809916, CPF nº 317.578.201-91 e, em seus impedimentos, a servidora MARLEY DE LIMA MATOS, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04, para fiscal do Contrato nº 26/2006-MC, assinado em 21.12.2006, processo nº 53000.047265/2006-31, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em tecnologia da informação e gerenciamento de conexões – INFOVIA BRASÍLIA para o Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando-se as demais disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 056, DE 14 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELMAR FEBRONIO DE SOUZA, matrícula nº 8099162, CPF nº 317.578.201-91 e, em seus impedimentos, a servidora MARLEY DE LIMA MATOS, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04, para fiscal do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2009NE900754, emitida em 28.07.2009, processo nº 53000.032200/2009-34, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, cujo objeto é o fornecimento de certificação digital para servidor, emitido pela ACSERPROACF, do tipo A1, com bit de cliente ativado em padrão estabelecido pelo ICP-Brasil, com validade de um ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando-se as demais disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 057, DE 14 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELMAR FEBRONIO DE SOUZA, matrícula nº 8099162, CPF nº 317.578.201-91 e, em seus impedimentos, a servidora MARLEY DE LIMA MATOS, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04, para fiscal do Contrato nº 08/2009-MC, assinado em 15.09.2009, processo nº 53000.014345/2009-53, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, cujo objeto é a prestação de serviços de processamento de dados, de Web Service, via INFOCONV, seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 13 de maio de 2008, entre a Secretaria da Receita Federal e o Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando-se as demais disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração – Substituto

PORTARIA Nº 058, DE 14 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELMAR FEBRONIO DE SOUZA, matrícula nº 8099162, CPF nº 317.578.201-91 e, em seus impedimentos, a servidora MARLEY DE LIMA MATOS, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04, para fiscal do Contrato nº 03/2008-MC, assinado em 14.03.2008, processo nº 53000.062065/2007-90, firmado com a empresa ITAUTEC S.A – GRUPO ITAUTEC, cujo objeto é a aquisição e a assistência técnica durante o período de garantia do seguinte equipamento: MICROCOMPUTADOR ULTRAPORTÁTIL - NOTEBOOK.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando-se as demais disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração – Substituto

PORTARIA Nº 059, DE 14 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELMAR FEBRONIO DE SOUZA, matrícula nº 8099162, CPF nº 317.578.201-91 e, em seus impedimentos, a servidora MARLEY DE LIMA MATOS, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04, para fiscal do Contrato nº 06/2008-MC, assinado em 1º.04.2008, processo nº 53000.062065/2007-90, firmado com a empresa ITAUTEC S.A – GRUPO ITAUTEC, cujo objeto é a aquisição de 400 (quatrocentos) microcomputadores, novos, de primeira utilização, com garantia “on-site” de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando-se as demais disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração – Substituto

PORTARIA Nº 21 DE 10 DE MAIO DE 2010. A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante Art. 92, Parágrafo único, inciso III, da Portaria Ministerial nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, e considerando o disposto na Portaria nº 395, de 29 de abril de 2010, publicado no Boletim de Serviço Nº 17, data 30/04/2010, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o Decreto 6.693/2008, aos servidores do Quadro da carreira de Analista de Infraestrutura deste Ministério, conforme relação em anexo.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA

SIAPE	NOME	INTERSTÍCIO	CLASSE PADRÃO ANTERIOR		PROGRESSÃO FUNCIONAL		VIGÊNCIA
			A	I	A	II	
1541262	ALAERCIO LONDE DA SILVA	01/08/2008 A 27/01/2010	A	I	A	II	28/01/2010
2307337	FABIANO COSTA	14/07/2008 A 09/01/2010	A	I	A	II	10/01/2010
2551501	FABIO HENRIQUE O. DA COSTA	14/07/2008 A 09/01/2010	A	I	A	II	10/01/2010
1526936	GILSON BRETAS DOS SANTOS	31/07/2008 A 26/01/2010	A	I	A	II	27/01/2010
2296947	MAURO ABUD FILHO	25/07/2008 A 20/01/2010	A	I	A	II	21/01/2010

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

José Artur Filardi Leite

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Iara da Paixão Corrêa Teixeira

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br